

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 1 do Termo de Acordo nº 23/2024

TERMO DE ACORDO Nº 23/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e PECMA - ASCEMA Nacional, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF e a Federação Nacional dos Servidores Públicos Federais – FENADSEF, resolvem firmar o que segue:

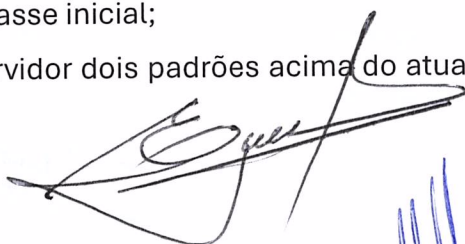
Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação das carreiras de servidores ativos e aposentados e instituidores de pensão nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação das carreiras de que trata este Termo de Acordo abrangerá:

- a) os cargos da Carreira de Especialista em Meio ambiente, conforme Anexo I;
- b) os cargos do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA, conforme Anexo II;
- c) os cargos dos Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes, conforme anexo III.

Cláusula segunda – A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026 , da seguinte forma:

- A) Para os cargos de Nível Superior da Carreira de Especialista em Meio Ambiente:
- ampliação da tabela remuneratória, passando de 13 para 20 padrões, com 2 padrões no final da tabela e 5 na classe inicial;
 - reposicionamento do servidor dois padrões acima do atualmente ocupado, a partir de janeiro de 2025;



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

PL 2 do TCM em Acordo nº 23/2024

- valorização do VB na remuneração - de: 54,6% VB/45,4% GD → Para: 62,6% VB / 37,4% GD; e
- incremento da Gratificação de Qualificação – GQ: GQ I – 7,70; GQ II – 15,30; e GQ III – 23,00.

B) Para os cargos de Nível Intermediário da Carreira de Especialista em Meio Ambiente:

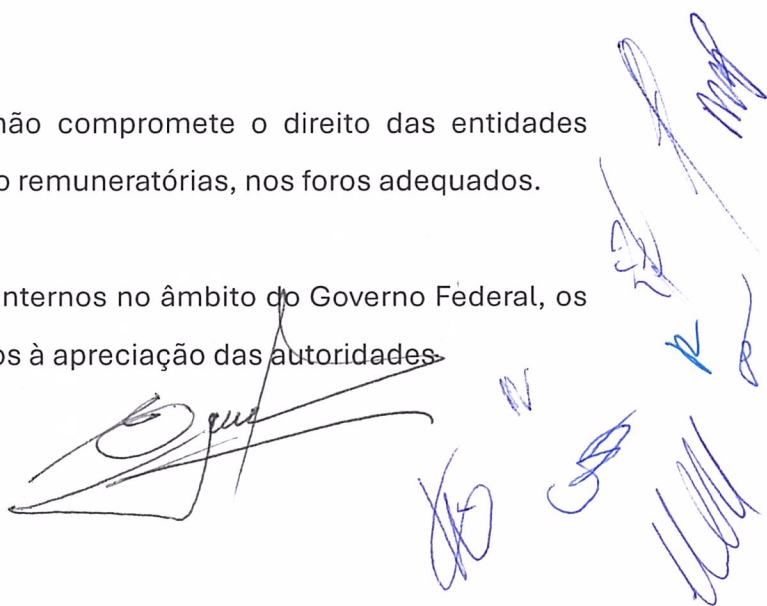
- ampliação da tabela remuneratória, passando de 15 para 20 padrões, com 2 padrões no final da tabela e 3 na classe inicial;
- reposicionamento do servidor dois padrões acima do atualmente ocupado, a partir de janeiro de 2025;
- valorização do VB na remuneração: de: 55,4% VB/44,6% GD → Para: 63,2% VB / 36,8% GD; e
- incremento da Gratificação de Qualificação – GQ: GQ I – 8,20; GQ II – 16,90; e GQ III – 25,00.

Cláusula terceira – Será constituído Grupo de Trabalho, com a participação do MGI e MMA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de novembro de 2024, para avaliar se a carreira se enquadra nos requisitos de que trata a lei para a percepção de indenização de fronteira e a viabilidade da criação de adicional de risco.

Cláusula quarta – Será alterada a lei que trata da progressão do PECMA para retirada da cláusula de barreira.

Cláusula quinta – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula sexta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades.



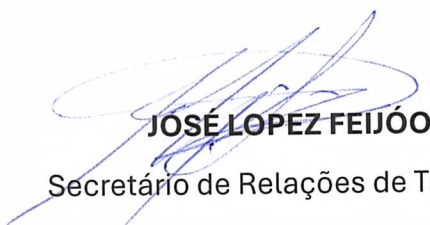
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

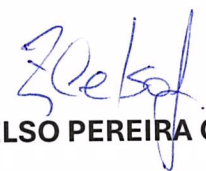
Fl. 3 do Termo de Acordo nº 23/2024


competentes para encaminhamento ao congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.


E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento.

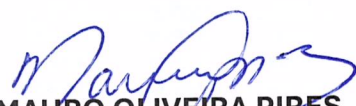
Brasília, 12 de agosto de 2024.

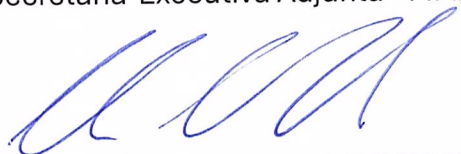

JOSÉ LOPEZ FEIJÓ
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI

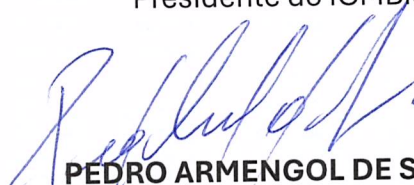

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO
Secretário de Gestão de Pessoas
SGP/MGI



RODRIGO ANTONIO DE A. MENDONÇA
Presidente do IBAMA

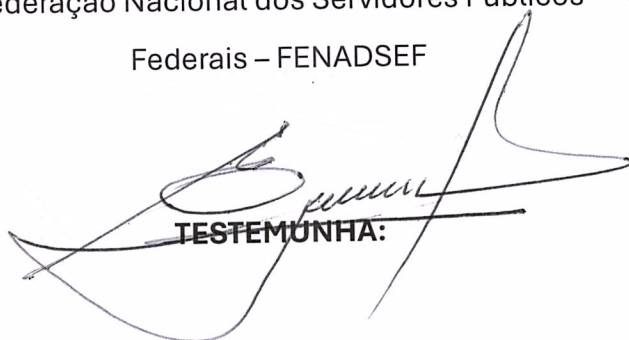

ANNA FLÁVIA SENNA FRANCO
Secretária-Executiva Adjunta - MMA

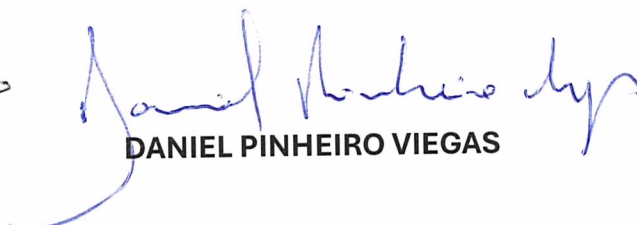

MAURO OLIVEIRA PIRES
Presidente do ICMBio


CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI
Diretor-Presidente da ASCEMA


PEDRO ARMENGOL DE SOUZA
Federação Nacional dos Servidores Públicos
Federais – FENADSEF


SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores no Serviço
Público Federal - CONDSEF


TESTEMUNHA:


DANIEL PINHEIRO VIEGAS

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO I

Carreira de Especialista em Meio Ambiente – NS:

janeiro/2025											
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	GQ I	TOTAL	GQ II	GQ III
				GQ I	GQ II	GQ III					
		A	B	C	D	E	A+B	A+B+C	A+B+D	A+B+E	
Especial	V	10.633,00	6.539,00	819,00	1.627,00	2.446,00	17.172,00	17.991,00	18.799,00	19.618,00	
	IV	10.353,00	6.367,00	797,00	1.584,00	2.381,00	16.720,00	17.517,00	18.304,00	19.101,00	
	III	10.081,00	6.200,00	776,00	1.542,00	2.319,00	16.281,00	17.057,00	17.823,00	18.600,00	
	II	9.816,00	6.037,00	756,00	1.502,00	2.258,00	15.853,00	16.609,00	17.355,00	18.111,00	
	I	9.558,00	5.878,00	736,00	1.462,00	2.198,00	15.436,00	16.172,00	16.898,00	17.634,00	
C	V	8.942,00	5.499,00	689,00	1.368,00	2.057,00	14.441,00	15.130,00	15.809,00	16.498,00	
	IV	8.707,00	5.354,00	670,00	1.332,00	2.003,00	14.061,00	14.731,00	15.393,00	16.064,00	
	III	8.478,00	5.213,00	653,00	1.297,00	1.950,00	13.691,00	14.344,00	14.988,00	15.641,00	
	II	8.255,00	5.076,00	636,00	1.263,00	1.899,00	13.331,00	13.967,00	14.594,00	15.230,00	
	I	8.038,00	4.943,00	619,00	1.230,00	1.849,00	12.981,00	13.600,00	14.211,00	14.830,00	
B	V	7.520,00	4.624,00	579,00	1.151,00	1.730,00	12.144,00	12.723,00	13.295,00	13.874,00	
	IV	7.322,00	4.502,00	564,00	1.120,00	1.684,00	11.824,00	12.388,00	12.944,00	13.508,00	
	III	7.130,00	4.384,00	549,00	1.091,00	1.640,00	11.514,00	12.063,00	12.605,00	13.154,00	
	II	6.943,00	4.269,00	535,00	1.062,00	1.597,00	11.212,00	11.747,00	12.274,00	12.809,00	
	I	6.886,00	4.235,00	530,00	1.054,00	1.584,00	11.121,00	11.651,00	12.175,00	12.705,00	
A	V	6.829,00	4.200,00	526,00	1.045,00	1.571,00	11.029,00	11.555,00	12.074,00	12.600,00	
	IV	6.619,00	4.071,00	510,00	1.013,00	1.522,00	10.690,00	11.200,00	11.703,00	12.212,00	
	III	6.416,00	3.946,00	494,00	982,00	1.476,00	10.362,00	10.856,00	11.344,00	11.838,00	
	II	6.219,00	3.825,00	479,00	952,00	1.430,00	10.044,00	10.523,00	10.996,00	11.474,00	
	I	6.029,00	3.707,00	464,00	922,00	1.387,00	9.736,00	10.200,00	10.658,00	11.123,00	

abril/2026											
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	GQ I	TOTAL	GQ II	GQ III
				GQ I	GQ II	GQ III					
		A	B	C	D	E	A+B	A+B+C	A+B+D	A+B+E	
Especial	V	11.355,00	6.780,00	874,00	1.737,00	2.612,00	18.135,00	19.009,00	19.872,00	20.747,00	
	IV	11.056,00	6.367,00	851,00	1.692,00	2.543,00	17.423,00	18.274,00	19.115,00	19.966,00	
	III	10.452,00	6.200,00	805,00	1.599,00	2.404,00	16.652,00	17.457,00	18.251,00	19.056,00	
	II	10.177,00	6.037,00	784,00	1.557,00	2.341,00	16.214,00	16.998,00	17.771,00	18.555,00	
	I	9.909,00	5.878,00	763,00	1.516,00	2.279,00	15.787,00	16.550,00	17.303,00	18.066,00	
C	V	9.271,00	5.499,00	714,00	1.418,00	2.132,00	14.770,00	15.484,00	16.188,00	16.902,00	
	IV	9.027,00	5.354,00	695,00	1.381,00	2.076,00	14.381,00	15.076,00	15.762,00	16.457,00	
	III	8.790,00	5.213,00	677,00	1.345,00	2.022,00	14.003,00	14.680,00	15.348,00	16.025,00	
	II	8.559,00	5.076,00	659,00	1.310,00	1.969,00	13.635,00	14.294,00	14.945,00	15.604,00	
	I	8.334,00	4.943,00	642,00	1.275,00	1.917,00	13.277,00	13.919,00	14.552,00	15.194,00	
B	V	7.797,00	4.624,00	600,00	1.193,00	1.793,00	12.421,00	13.021,00	13.614,00	14.214,00	
	IV	7.592,00	4.502,00	585,00	1.162,00	1.746,00	12.094,00	12.679,00	13.256,00	13.840,00	
	III	7.392,00	4.384,00	569,00	1.131,00	1.700,00	11.776,00	12.345,00	12.907,00	13.476,00	
	II	7.198,00	4.269,00	554,00	1.101,00	1.656,00	11.467,00	12.021,00	12.568,00	13.123,00	
	I	7.130,00	4.230,00	549,00	1.091,00	1.640,00	11.360,00	11.909,00	12.451,00	13.000,00	
A	V	7.062,00	4.189,00	544,00	1.080,00	1.624,00	11.251,00	11.795,00	12.331,00	12.875,00	
	IV	6.811,00	4.040,00	524,00	1.042,00	1.567,00	10.851,00	11.375,00	11.893,00	12.418,00	
	III	6.569,00	3.897,00	506,00	1.005,00	1.511,00	10.466,00	10.972,00	11.471,00	11.977,00	
	II	6.336,00	3.759,00	488,00	969,00	1.457,00	10.095,00	10.583,00	11.064,00	11.552,00	
	I	6.111,00	3.625,00	471,00	935,00	1.406,00	9.736,00	10.207,00	10.671,00	11.142,00	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Carreira de Especialista em Meio Ambiente – NI:

janeiro/2025											
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	TOTAL			
				GQ I	GQ II	GQ III		GQ I	GQ II	GQ III	
				A	B	C		D	E	A+B	A+B+C
Especial	V	4.633,40	2.850,00	380,00	783,00	1.158,00	7.483,40	7.863,40	8.266,40	8.641,40	
	IV	4.529,00	2.786,00	371,00	765,00	1.132,00	7.315,00	7.686,00	8.080,00	8.447,00	
	III	4.427,00	2.723,00	363,00	748,00	1.107,00	7.150,00	7.513,00	7.898,00	8.257,00	
	II	4.327,00	2.662,00	355,00	731,00	1.082,00	6.989,00	7.344,00	7.720,00	8.071,00	
	I	4.230,00	2.602,00	347,00	715,00	1.058,00	6.832,00	7.179,00	7.547,00	7.890,00	
C	V	4.042,00	2.486,00	331,00	683,00	1.011,00	6.528,00	6.859,00	7.211,00	7.539,00	
	IV	3.951,00	2.430,00	324,00	668,00	988,00	6.381,00	6.705,00	7.049,00	7.369,00	
	III	3.862,00	2.375,00	317,00	653,00	966,00	6.237,00	6.554,00	6.890,00	7.203,00	
	II	3.775,00	2.322,00	310,00	638,00	944,00	6.097,00	6.407,00	6.735,00	7.041,00	
	I	3.690,00	2.270,00	303,00	624,00	923,00	5.960,00	6.263,00	6.584,00	6.883,00	
B	V	3.526,00	2.169,00	289,00	596,00	882,00	5.695,00	5.984,00	6.291,00	6.577,00	
	IV	3.447,00	2.120,00	283,00	583,00	862,00	5.567,00	5.850,00	6.150,00	6.429,00	
	III	3.370,00	2.072,00	276,00	570,00	843,00	5.442,00	5.718,00	6.012,00	6.285,00	
	II	3.294,00	2.025,00	270,00	557,00	824,00	5.319,00	5.589,00	5.876,00	6.143,00	
	I	3.220,00	1.979,00	264,00	544,00	805,00	5.199,00	5.463,00	5.743,00	6.004,00	
A	V	3.128,00	1.922,00	256,00	529,00	782,00	5.050,00	5.306,00	5.579,00	5.832,00	
	IV	3.058,00	1.879,00	251,00	517,00	765,00	4.937,00	5.188,00	5.454,00	5.702,00	
	III	2.989,00	1.837,00	245,00	505,00	747,00	4.826,00	5.071,00	5.331,00	5.573,00	
	II	2.922,00	1.796,00	240,00	494,00	731,00	4.718,00	4.958,00	5.212,00	5.449,00	
	I	2.856,00	1.756,00	234,00	483,00	714,00	4.612,00	4.846,00	5.095,00	5.326,00	

abril/2026											
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	TOTAL			
				GQ I	GQ II	GQ III		GQ I	GQ II	GQ III	
				A	B	C		D	E	A+B	A+B+C
Especial	V	5.044,00	2.940,00	414,00	852,00	1.261,00	7.984,00	8.398,00	8.836,00	9.245,00	
	IV	4.837,00	2.874,00	397,00	817,00	1.209,00	7.711,00	8.108,00	8.528,00	8.920,00	
	III	4.568,00	2.809,00	375,00	772,00	1.142,00	7.377,00	7.752,00	8.149,00	8.519,00	
	II	4.465,00	2.746,00	366,00	755,00	1.116,00	7.211,00	7.577,00	7.966,00	8.327,00	
	I	4.365,00	2.684,00	358,00	738,00	1.091,00	7.049,00	7.407,00	7.787,00	8.140,00	
C	V	4.171,00	2.565,00	342,00	705,00	1.043,00	6.736,00	7.078,00	7.441,00	7.779,00	
	IV	4.077,00	2.507,00	334,00	689,00	1.019,00	6.584,00	6.918,00	7.273,00	7.603,00	
	III	3.985,00	2.451,00	327,00	673,00	996,00	6.436,00	6.763,00	7.109,00	7.432,00	
	II	3.895,00	2.396,00	319,00	658,00	974,00	6.291,00	6.610,00	6.949,00	7.265,00	
	I	3.807,00	2.342,00	312,00	643,00	952,00	6.149,00	6.461,00	6.792,00	7.101,00	
B	V	3.638,00	2.238,00	298,00	615,00	910,00	5.876,00	6.174,00	6.491,00	6.786,00	
	IV	3.556,00	2.188,00	292,00	601,00	889,00	5.744,00	6.036,00	6.345,00	6.633,00	
	III	3.476,00	2.139,00	285,00	587,00	869,00	5.615,00	5.900,00	6.202,00	6.484,00	
	II	3.398,00	2.091,00	279,00	574,00	850,00	5.489,00	5.768,00	6.063,00	6.339,00	
	I	3.322,00	2.044,00	272,00	561,00	831,00	5.366,00	5.638,00	5.927,00	6.197,00	
A	V	3.174,00	1.953,00	260,00	536,00	794,00	5.127,00	5.387,00	5.663,00	5.921,00	
	IV	3.103,00	1.909,00	254,00	524,00	776,00	5.012,00	5.266,00	5.536,00	5.788,00	
	III	3.033,00	1.866,00	249,00	513,00	758,00	4.899,00	5.148,00	5.412,00	5.657,00	
	II	2.965,00	1.824,00	243,00	501,00	741,00	4.789,00	5.032,00	5.290,00	5.530,00	
	I	2.898,00	1.783,00	238,00	490,00	725,00	4.681,00	4.919,00	5.171,00	5.406,00	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Carreira de Especialista em Meio Ambiente – NA:

jan/2025					abr/2026				
CLASSE	PADRÃO	VB A	GDAEM B	TOTAL ATIVO C = (A + B)	CLASSE	PADRÃO	VB A	GDAEM B	TOTAL ATIVO C = (A + B)
	III	2.136,00	1.985,00	4.121,00		III	2.221,00	2.064,00	4.285,00
ESPECIAL	II	2.059,00	1.907,00	3.966,00	ESPECIAL	II	2.141,00	1.983,00	4.124,00
	I	1.985,00	1.835,00	3.820,00		I	2.064,00	1.908,00	3.972,00

The image shows several handwritten signatures and scribbles in blue and black ink. A large, prominent signature in black ink is located at the bottom center. To its right, there are several smaller signatures in blue ink, some of which appear to be initials or names. There are also some blue scribbles and marks scattered around the signatures.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO II

Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA NS

janeiro/2025					abril/2026				
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	TOTAL ATIVO	CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	TOTAL ATIVO
				100 pts					100 pts
		A	B	A+B			A	B	A+B
ESPECIAL	III	8.930,50	7.439,43	16.369,93	ESPECIAL	III	9.287,72	7.737,00	17.024,72
	II	8.628,51	7.237,95	15.866,46		II	8.973,65	7.527,00	16.500,65
	I	8.336,72	7.040,85	15.377,57		I	8.670,19	7.322,00	15.992,19
C	IV	7.864,83	6.642,27	14.507,10	C	IV	8.179,42	6.908,00	15.087,42
	III	7.598,85	6.461,60	14.060,45		III	7.902,80	6.720,00	14.622,80
	II	7.341,90	6.285,30	13.627,20		II	7.635,58	6.537,00	14.172,58
	I	7.093,63	6.114,48	13.208,11		I	7.377,38	6.359,00	13.736,38
B	IV	6.853,74	5.946,95	12.800,69	B	IV	7.127,89	6.185,00	13.312,89
	III	6.465,78	5.610,78	12.076,56		III	6.724,41	5.835,00	12.559,41
	II	6.247,15	5.458,58	11.705,73		II	6.497,04	5.677,00	12.174,04
	I	6.035,89	5.309,66	11.345,55		I	6.277,33	5.522,00	11.799,33
A	IV	5.831,77	5.166,21	10.997,98	A	IV	6.065,04	5.373,00	11.438,04
	III	5.634,56	5.026,05	10.660,61		III	5.859,94	5.227,00	11.086,94
	II	5.217,18	4.654,85	9.872,03		II	5.425,87	4.841,00	10.266,87
	I	4.830,72	4.308,83	9.139,55		I	5.023,95	4.481,00	9.504,95

Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA NI

janeiro/2025										
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	NÍVEL GQ			ATIVO			
				GQ Nível I	GQ Nível II	GQ Nível III	Sem GQ	TOTAL (em R\$) - 100 pts.	GQ Nível I	GQ Nível II
		A	B	C	D	E	F = (A + B)	G = (A + B + C)	H = (A + B + D)	I = (A + B + E)
ESPECIAL	III	3.933,98	3.167,00	342,26	688,45	1.034,64	7.100,98	7.443,24	7.789,43	8.135,62
	II	3.838,04	3.080,00	333,91	671,66	1.009,40	6.918,04	7.251,95	7.589,70	7.927,44
	I	3.744,44	2.998,00	325,77	655,28	984,79	6.742,44	7.068,21	7.397,72	7.727,23
C	IV	3.566,12	2.855,00	310,25	624,07	937,89	6.421,12	6.731,37	7.045,19	7.359,01
	III	3.479,15	2.777,00	302,69	608,85	915,02	6.256,15	6.558,84	6.865,00	7.171,17
	II	3.394,29	2.701,00	295,30	594,00	892,70	6.095,29	6.390,59	6.689,29	6.987,99
	I	3.311,49	2.627,00	288,10	579,51	870,92	5.938,49	6.226,59	6.518,00	6.809,41
B	IV	3.230,73	2.556,00	281,07	565,38	849,68	5.786,73	6.067,80	6.352,11	6.636,41
	III	3.076,88	2.434,00	267,69	538,45	809,22	5.510,88	5.778,57	6.049,33	6.320,10
	II	3.001,85	2.370,00	261,16	525,32	789,49	5.371,85	5.633,01	5.897,17	6.161,34
	I	2.928,62	2.304,00	254,79	512,51	770,23	5.232,62	5.487,41	5.745,13	6.002,85
A	IV	2.857,21	2.240,00	248,58	500,01	751,45	5.097,21	5.345,79	5.597,22	5.848,66
	III	2.787,51	2.180,00	242,51	487,81	733,12	4.967,51	5.210,02	5.455,32	5.700,63
	II	2.719,53	2.121,00	236,60	475,92	715,24	4.840,53	5.077,13	5.316,45	5.555,77
	I	2.653,19	2.063,00	230,83	464,31	697,79	4.716,19	4.947,02	5.180,50	5.413,98

abril/2026										
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	NÍVEL GQ			ATIVO			
				GQ Nível I	GQ Nível II	GQ Nível III	Sem GQ	TOTAL (em R\$) - 100 pts.	GQ Nível I	GQ Nível II
		A	B	C	D	E	F = (A + B)	G = (A + B + C)	H = (A + B + D)	I = (A + B + E)
ESPECIAL	III	4.091,34	3.294,00	355,95	715,98	1.076,02	7.385,34	7.741,29	8.101,32	8.461,36
	II	3.991,56	3.203,00	347,27	698,52	1.049,78	7.194,56	7.541,83	7.893,08	8.244,34
	I	3.894,22	3.118,00	338,80	681,49	1.024,18	7.012,22	7.351,02	7.693,71	8.036,40
C	IV	3.708,76	2.969,00	322,66	649,03	975,40	6.677,76	7.000,42	7.326,79	7.653,16
	III	3.618,32	2.888,00	314,79	633,21	951,62	6.506,32	6.821,11	7.139,53	7.457,94
	II	3.530,06	2.809,00	307,12	617,76	928,41	6.339,06	6.646,18	6.956,82	7.267,47
	I	3.443,95	2.732,00	299,62	602,69	905,76	6.175,95	6.475,57	6.778,64	7.081,71
B	IV	3.359,96	2.658,00	292,32	587,99	883,67	6.017,96	6.310,28	6.605,95	6.901,63
	III	3.199,96	2.531,00	278,40	559,99	841,59	5.730,96	6.009,36	6.290,95	6.572,55
	II	3.121,92	2.465,00	271,61	546,34	821,06	5.586,92	5.858,53	6.133,26	6.407,98
	I	3.045,76	2.396,00	264,98	533,01	801,03	5.441,76	5.706,74	5.974,77	6.242,79
A	IV	2.971,50	2.330,00	258,52	520,01	781,50	5.301,50	5.560,02	5.821,51	6.083,00
	III	2.899,01	2.267,00	252,21	507,33	762,44	5.166,01	5.418,27	5.673,34	5.928,45
	II	2.828,31	2.206,00	246,06	494,95	743,85	5.034,31	5.280,37	5.529,26	5.778,16
	I	2.759,32	2.146,00	240,06	482,88	725,70	4.905,32	5.145,38	5.388,20	5.631,02

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'all', 'LJ', 'F', 'M', and 'S']

[Large handwritten signature in blue ink]

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Plano Especial de Cargos - Acordo nº 23/2024

Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA NA

jan/2025					abr/2026				
CLASSE	PADRÃO	VB	GTEMA	TOTAL ATIVO 100pts	CLASSE	PADRÃO	VB	GTEMA	TOTAL ATIVO 100pts
		A	B	C = (A + B)			A	B	C = (A + B)
ESPECIAL	III	2.135,53	1.985,00	4.120,53	ESPECIAL	III	2.220,95	2.064,00	4.284,95
	II	2.058,57	1.907,00	3.965,57		II	2.140,91	1.983,00	4.123,91
	I	1.984,57	1.834,00	3.818,57		I	2.063,95	1.907,00	3.970,95
C	IV	1.913,40	1.764,00	3.677,40	C	IV	1.989,94	1.835,00	3.824,94
	III	1.828,69	1.681,00	3.509,69		III	1.901,84	1.748,00	3.649,84
	II	1.763,54	1.615,00	3.378,54		II	1.834,08	1.680,00	3.514,08
	I	1.700,89	1.554,00	3.254,89		I	1.768,93	1.616,00	3.384,93
B	IV	1.640,65	1.495,00	3.135,65	B	IV	1.706,28	1.555,00	3.261,28
	III	1.568,94	1.422,00	2.990,94		III	1.631,70	1.479,00	3.110,70
	II	1.513,77	1.369,00	2.882,77		II	1.574,32	1.424,00	2.998,32
	I	1.460,72	1.316,00	2.776,72		I	1.519,15	1.369,00	2.888,15
A	IV	1.409,71	1.264,00	2.673,71	A	IV	1.466,10	1.315,00	2.781,10
	III	1.390,87	1.211,00	2.601,87		III	1.446,50	1.259,00	2.705,50
	II	1.372,31	1.160,00	2.532,31		II	1.427,20	1.206,00	2.633,20
	I	1.354,02	1.109,00	2.463,02		I	1.408,18	1.153,00	2.561,18

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones on the right side.]

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fls. do Termo de Acordo nº 23/2024

ANEXO III

Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes - NS

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAMBC		TOTAL ATIVO	CLASSE	PADRÃO	VB	GDAMBC		TOTAL ATIVO
		A	B	C = (A + B)	A			B	C = (A + B)		
A	III	2.164,63	2.400,00	4.564,63	A	III	2.251,22	2.496,00	4.747,22		
	II	2.136,88	2.400,00	4.536,88	A	II	2.222,36	2.496,00	4.718,36		
	I	2.109,47	2.400,00	4.509,47	A	I	2.193,85	2.496,00	4.689,85		
B	VI	2.066,08	2.400,00	4.466,08	B	VI	2.148,72	2.496,00	4.644,72		
	V	2.039,56	2.400,00	4.439,56	B	V	2.121,14	2.496,00	4.617,14		
	IV	2.013,40	2.400,00	4.413,40	B	IV	2.093,94	2.496,00	4.589,94		
	III	1.987,57	2.400,00	4.387,57	B	III	2.067,07	2.496,00	4.563,07		
	II	1.962,06	2.400,00	4.362,06	B	II	2.040,54	2.496,00	4.536,54		
	I	1.936,90	2.400,00	4.336,90	B	I	2.014,38	2.496,00	4.510,38		
C	VI	1.897,05	2.400,00	4.297,05	C	VI	1.972,93	2.496,00	4.468,93		
	V	1.872,71	2.400,00	4.272,71	C	V	1.947,62	2.496,00	4.443,62		
	IV	1.848,70	2.400,00	4.248,70	C	IV	1.922,65	2.496,00	4.418,65		
	III	1.824,98	2.400,00	4.224,98	C	III	1.897,98	2.496,00	4.393,98		
	II	1.801,56	2.400,00	4.201,56	C	II	1.873,62	2.496,00	4.369,62		
D	I	1.778,42	2.400,00	4.178,42	D	I	1.849,56	2.496,00	4.345,56		
	V	1.741,84	2.400,00	4.141,84	D	V	1.811,51	2.496,00	4.307,51		
	IV	1.719,47	2.400,00	4.119,47	D	IV	1.788,25	2.496,00	4.284,25		
	III	1.697,41	2.400,00	4.097,41	D	III	1.765,31	2.496,00	4.261,31		
	II	1.675,65	2.400,00	4.075,65	D	II	1.742,68	2.496,00	4.238,68		
	I	1.654,15	2.400,00	4.054,15	D	I	1.720,32	2.496,00	4.216,32		

[Handwritten signatures and initials]

Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes - NI

CLASSE	PADRÃO	Jan/2025			CLASSE	PADRÃO	Abr/2026		
		VB	GDAMBC	TOTAL ATIVO			VB	GDAMBC	TOTAL ATIVO
		A	B	C = (A + B)			A	B	C = (A + B)
Especial	V	1.679,25	1.034,00	2.713,25	Especial	V	1.746,42	1.075,00	2.821,42
	IV	1.677,58	1.034,00	2.711,58	Especial	IV	1.744,68	1.075,00	2.819,68
	III	1.675,92	1.034,00	2.709,92	Especial	III	1.742,96	1.075,00	2.817,96
	II	1.674,27	1.034,00	2.708,27	Especial	II	1.741,24	1.075,00	2.816,24
	I	1.672,60	1.034,00	2.706,60	Especial	I	1.739,50	1.075,00	2.814,50
C	V	1.670,94	1.034,00	2.704,94	C	V	1.737,78	1.075,00	2.812,78
	IV	1.669,27	1.034,00	2.703,27	C	IV	1.736,04	1.075,00	2.811,04
	III	1.667,62	1.034,00	2.701,62	C	III	1.734,32	1.075,00	2.809,32
	II	1.665,95	1.034,00	2.699,95	C	II	1.732,59	1.075,00	2.807,59
	I	1.664,30	1.034,00	2.698,30	C	I	1.730,87	1.075,00	2.805,87
B	V	1.662,63	1.034,00	2.696,63	B	V	1.729,14	1.075,00	2.804,14
	IV	1.660,97	1.034,00	2.694,97	B	IV	1.727,41	1.075,00	2.802,41
	III	1.659,31	1.034,00	2.693,31	B	III	1.725,68	1.075,00	2.800,68
	II	1.657,65	1.034,00	2.691,65	B	II	1.723,96	1.075,00	2.798,96
	I	1.655,99	1.034,00	2.689,99	B	I	1.722,23	1.075,00	2.797,23
A	V	1.654,32	1.034,00	2.688,32	A	V	1.720,49	1.075,00	2.795,49
	IV	1.652,66	1.034,00	2.686,66	A	IV	1.718,77	1.075,00	2.793,77
	III	1.650,99	1.034,00	2.684,99	A	III	1.717,03	1.075,00	2.792,03
	II	1.649,34	1.034,00	2.683,34	A	II	1.715,31	1.075,00	2.790,31
	I	1.647,68	1.034,00	2.681,68	A	I	1.713,59	1.075,00	2.788,59

[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL

Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes – NA

CLASSE	PADRÃO	VB A	GDAMBC B	TOTAL ATIVO C = (A + B)	CLASSE	PADRÃO	VB A	GDAMBC B	TOTAL ATIVO C = (A + B)
Especial	V	1.675,79	579,00	2.254,79	Especial	V	1.742,82	602,00	2.344,82
	IV	1.674,12	579,00	2.253,12		IV	1.741,08	602,00	2.343,08
	III	1.672,46	579,00	2.251,46		III	1.739,36	602,00	2.341,36
	II	1.670,81	579,00	2.249,81		II	1.737,64	602,00	2.339,64
	I	1.669,14	579,00	2.248,14		I	1.735,91	602,00	2.337,91
C	V	1.667,48	579,00	2.246,48	C	V	1.734,18	602,00	2.336,18
	IV	1.665,81	579,00	2.244,81		IV	1.732,44	602,00	2.334,44
	III	1.664,16	579,00	2.243,16		III	1.730,73	602,00	2.332,73
	II	1.662,49	579,00	2.241,49		II	1.728,99	602,00	2.330,99
	I	1.660,84	579,00	2.239,84		I	1.727,27	602,00	2.329,27
B	V	1.659,17	579,00	2.238,17	B	V	1.725,54	602,00	2.327,54
	IV	1.657,50	579,00	2.236,50		IV	1.723,80	602,00	2.325,80
	III	1.655,84	579,00	2.234,84		III	1.722,07	602,00	2.324,07
	II	1.654,18	579,00	2.233,18		II	1.720,35	602,00	2.322,35
	I	1.652,53	579,00	2.231,53		I	1.718,63	602,00	2.320,63
A	V	1.650,85	579,00	2.229,85	A	V	1.716,88	602,00	2.318,88
	IV	1.649,20	579,00	2.228,20		IV	1.715,17	602,00	2.317,17
	III	1.647,53	579,00	2.226,53		III	1.713,43	602,00	2.315,43
	II	1.645,88	579,00	2.224,88		II	1.711,72	602,00	2.313,72
	I	1.644,24	579,00	2.223,24		I	1.710,01	602,00	2.312,01

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones to the right.]